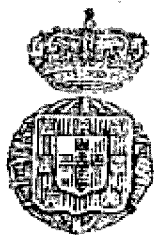


GAZETA DO RIO DE JANEIRO.



QUARTA FEIRA 24 DE JANEIRO.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant.* H O R A T I.

RIO DE JANEIRO.

Segunda feira 22 do corrente, Dia de Grande Gala por ser o Feliz Natalicio de S. A. R. a Princeza Real do Reino Unido de Portugal, do Brazil, e Algarves, concorreu ao Paço da Real Quinta da Boa Vista, o Corpo Diplomatico, e grande numero de pessoas das classes mais distintas, que por tão plausivel motivo tiveram a honra de comprimentar a SS. MM. e AA. RR. Estiverão embandeiradas as fortalezas, e as embarcações de guerra, e humas e outras derão as competentes salvas.

Por esta occasião se publicarão pelas respectivas Secretarias d' Estado os seguintes despachos.

Relação dos Despachos publicados na Corte pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, no Faustissimo Dia 22 de Janeiro de 1821, Anniversario Natalicio, de Sua Alteza Real a Princeza Real.

Corpos de Linha da Guarnição da Corte.

Para Capitão da 5.^a Companhia do 2.^o Batalhão de Fuzileiros, o Capitão Aggregado *Joaquim Silverio dos Reis Montenegro.*

Para Cirurgião Mór do mesmo Batalhão, o Cirurgião Mór Aggregado *Mansel Joaquim de Menzes.*

Para Secretario do 3.^o Batalhão de Fuzileiros, o 1.^o Sargento *José Feliciano de Carvalho.*

Para 2.^o Tenente da 6.^a Companhia do

Regimento de Artilheria, o 2.^o Tenente Aggregado *João Vicente Gemes.*

Para Alferes da 2.^a Companhia do 1.^o Regimento de Cavallaria, o Alferes Aggregado *Amador de Lemos Dormund de Menzes.*

Para Alferes da 8.^a Companhia do mesmo Regimento, o Alferes Aggregado *João Antonio de Oliveira Loto.*

Batalhão do Regimento de Infantaria N.º 19, destacado na Bahia.

Promovido a Tenente continuando no mesmo exercicio de Ajudante, o Ajudante Graduado Tenente *Luiz Antonio Doul.*

Para Tenente da Companhia vaga pelo successo de *Joaquim Rezende Ludovici*, o Tenente Graduado *José da Gama Rego.*

Para Alferes da Companhia vaga pela passagem de *Francisco José Damasceno Rezende*, o Alferes Aggregado *Henrique da Silva Teixeira.*

Para Alferes da Companhia vaga pelo fallecimento de *Ignacio José de Mello*, o Alferes Aggregado *Mansel Antonio da Cunha.*

Para Alferes da Companhia vaga pelo successo de *José da Gama Rego*, o Sargento de Brigada *Antonio Teixeira de Moraes.*

Para Alferes da Companhia vaga pela passagem de *Ayres Pinto de Almeida*, o Cadete *Caspar Lopes Villustas.*

1.^o Regimento de Infantaria de Linha da Bahia.

Para Sargento Mór, o Sargento Mór Aggregado *Hedriego de Aguiar Vargas Cyria de Moraes.*

Para Capitão da Companhia de Grenadeiros, o Capitão da 6.^a, *Joaquim José da Silva*.

Para Capitão da Companhia de Caçadores, o Capitão da 3.^a, *Manuel dos Santos Noqueira*.

Para Capitão da 1.^a, o Tenente *Felisberto Caldeira Brant Pontes*.

Para Capitão da 3.^a, o Adjuncto *Manuel de Oliveira Mendes*.

Para Capitão da 6.^a, o Tenente *Clemente Trigueiros Castello Branco*.

Para Capitão da 7.^a, o Tenente *José Maria Barreto Falcão*.

Para Adjuncto o Alferes *Francisco Antonio de Mesquita*.

Para Tenente da Companhia de Caçadores, o Alferes *José Correia de Aguiar*.

Para Tenente da 5.^a, o Alferes *Antonio Joaquim da Silva*.

Para Tenente da 6.^a, o Alferes *José Ferreira Ribeiro*.

Para Alferes da 5.^a, o Porta Bandeira *José Joaquim de Almeida Galeão*.

Para Alferes da 6.^a, o Sargento *Domingos Francisco Regis*.

Para Alferes da 7.^a, o Sargento *Bento Florencio da Assumpção*.

Para Alferes da 8.^a, o Cadete *Luiz de Arvelos Espinola*.

Reformados.

Em Tenente Coronel com o soldo desta Patente na fórma da Lei, o Sargento Mór *Antonio Joaquim Correia de Moraes*.

Em Capitão com metade do soldo na fórma da Lei, o Capitão *D. Barnabé de Uzeda e Luna*.

Regimento de Artilharia da Bahia.

Para Capitão da 6.^a Companhia, o 1.^o Tenente *Joaquim José Rodrigues*.

Para 1.^o Tenente da Companhia de Pontoneiros, o 1.^o Tenente *José Pedro de Alcantara*.

Para 1.^o Tenente da 1.^a, o 2.^o Tenente *Manoel Cardozo Tavares*.

Para 1.^o Tenente da 2.^a, o 2.^o Tenente *José Ignacio de Mello*.

Para 1.^o Tenente da 4.^a, o 2.^o Tenente *Cypriano Justino de Siqueira*.

Para 2.^o Tenente da Companhia de Bombeiros, o Sargento *Manoel Fernandes Ponce Souto Maior*.

Para 2.^o Tenente da Companhia de Mineiros, o Cadete *José Francisco Soares*.

Para 2.^o Tenente da Companhia de Pontoneiros, o Sargento *Antonio Pedro de Alcantara*.

Para 2.^o Tenente da 1.^a, o Sargento *José Alves da Silva*.

Para 2.^o Tenente da 2.^a, o Cadete *Antonio Marcelino da Costa Doria*.

Para 2.^o Tenente da 3.^a, o Cadete *Manoel Joaquim Xavier*.

Para 2.^o Tenente da 4.^a, o Cadete *Manoel Francisco da Silva Freire*.

Para 2.^o Tenente da 6.^a, o Cadete *Joaquim Procopio Pinto Chichorro da G...*

As Relações dos Despachos expedidos pelas outras Secretarias de Estado sairão em Gazeta Extraordinaria.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

R U S S I A.

Wilna 13 de Setembro.

Os Rabbins da Synagoga desta Cidade pronunciarão hum anathema contra o contrabando, de sorte que todo o *Israelita*, que for convencido deste crime, incorrerá na pena deste bando temível, que traz com si a exclusão da Com-mum Judaica.

Wilna 16 de Setembro.

Eis-aqui o texto da sentença de excomunhão, que ultimamente foi pronunciada pelos Rabbins contra os *Judeus* contrabandistas:

“ Os Rabbins, os juizes da religião *Hebraica*, e os outros Doutores *Israeitis* de *Wilna*, fazem saber, pelo bando ordinario, que de hoje em diante não he permitido a algum individuo de hum e outro sexo, commerciar com mercadorias, que não souber positivamente terem sido examinadas nas alfandegas. Mas sobre tudo prohibe-se severamente o commercio de mercadorias sem sello, devendo todas levar os sellos das alfandegas de terra e maritimas. Ninguém pôde obter alguma sorte de permissão para hum commercio deste genero, ou o faça em pessoa, ou por hum terceiro. Igualmente he defezo encarregar-se do transporte das ditas mercadorias prohibidas, ou por sua conta, ou pela de outrem, de qualquer religião que seja. Item, prohibe-se a todo o proprietario ou dono de estalagem deixar entrar na mesma quem quer que seja com fazendas, que não tenham pago direitos nas alfandegas, sendo absolutamente prohibido o commercio das mercadorias do estrangeiro nos estados de *S. M. I.* por vias suspeitas. Em fim, a ninguém he perinitido fazer a

corretage de taes mercadorias, ou emprestar dinheiro sobre aquelles objectos, vender, ou alborcar no paiz vestidos feitos com pannos prohibidos. Aquelles, que contravierem a estas prohibições (o que DEOS não permitta) incorrerão em excommunião no seu maior rigor, e serão excluidos da communim *Israelita*, emquanto pelo contrario a benção do Ceo descançará so-

bre aquelles, que obedecerem filialmente a esta lei. A presente declaração foi redhibida em assembléa geral na salta de *Kahal*, e para lhe dar força legal, a unanimidade da nossa assignatura.

Wila 26 de Julho de 1820.

(Sequem-se as assignaturas.)

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 19 do corrente. — *Assu*; 27 dias; B. *Providencia*, M. *Ignacio Pereira*, C. a *José Joaquim de Almeida Regadas*, sal. — *Dito*; 29 dias; B. *Desempenho*, M. *Pedro Antonio Martins*, C. a *José Caetano Travassas*, dito. — *Buenos Ayres*; 29 dias; B. *Succ. Margarida Asson*, M. *J. H. Schut*, C. a *Nuyler*, cebo. — *Valparaiso*; 62 dias; B. *Ing. Cyclops*, M. *Braithwaite*, C. ao M., couros, cobre e enxofre. — *Nantes*; 50 dias; B. *Fr. La Eucharis*, M. *Bertrand*, C. ao M., sal, batatas e manteiga. — *Cananéa*; 13 dias; S. *Boa União do Sul*, M. *João Martins*, C. a *Manoel Joaquim Ribeiro*, arroz. — *Rio de S. João*; 2 dias; L. *Santa Anna*, M. *Manoel Antunes*, C. a *Manoel Gonçalves*, madeira. — *Dito*; dito, L. *Conceição Flora*, M. *Antonio do Couto*, C. ao M., dito. — *Dito*; dito, L. *S. Joaquim Viajante*, M. *Antonio José Gonçalves*, C. a *Gregorio Francisco Ramos*, madeira e arroz. — *Rio d'Ostras*; 3 dias; L. *S. Francisco Boa fé*, M. *Elias José dos Santos*, C. a *Antonio José de Castro*, madeira.

Dia 20 dito. — *Stockolmo*; 85 dias; G. *Succ. Nordstyrnam*, M. *T. D. Cohler*, C. ao M., madeira, alcatrão e pixe. — *Ilha Grande*; 6 dias; L. *Santa Anna Bom fim*, M. *Manoel Antonio Salzedo*, C. ao M., cal.

Dia 21 dito. — *Porto pela Ilha de Maio*; 70 dias; B. *Navegante Feliz*, M. *Martinho de Oliveira Pereira*, C. a *Francisco José Pereira das Neves*, sal. — *Angela*; 28 dias; B. *Caçador*, M. *Manoel Vieira*, C. a *João Gomes Valle*, escravos. — *Rio Grande*; 18 dias; B. *Novo Navegante*, Cap. o 2.^o Ten. *Hon. Manoel José da Silva*, C. a *Manoel José Gomes Moreira*, trigo, carne e couros. — *Dito*; dito, S. *Nova Sociedade*, M. *Antonio Pereira dos Santos*, C. a *Antonio Marques Pereira*, carne, couros e cebo. — *Rio de S. João*; 4 dias; L. *Santa Misella*, M. *Francisco Luiz Coimbra*, C. ao M., arroz e madeira.

Dia 22 dito. — *Filadelfia*; 55 dias; G. *Amer. Henry*, M. *Lewis Patesh*, C. ao sobre-

carga, farinha e sabão. — *Pernambuco*; 10 dias; B. de S. M. *Fior do Guadiana*, M. *Francisco Xavier Pardelha*, madeira para o Arsenal Real. — *Bahia*; 7 dias; E. *Ing. Good Intent*, M. *Peter Le Cremer*, C. ao M., varios generos. — *Rio Grande*; 31 dias; S. *Concordia*, M. *João Alberto dos Santos*, C. a *José de Carvalho Kibeiro*, cebo, carne e couros. — *S. Matheus*; 11 dias; L. *Conceição*, M. *Innocencio da Motta*, C. ao M., farinha. — *Macallé*; 2 dias; L. *Conceição e S. Francisco de Paula*, M. *Bernardo Francisco da Silva*, C. ao M., madeira.

S A H I D A S.

Dia 19 do corrente. — *New-York*; G. *Amer. Virginia*, M. *Samuel Funke*, assucar e caffè. — *Monte Video*; B. *Amer. Laura Ann*, M. *Reffets*, farinha de trigo. — *Pernambuco*; E. *Conita*, M. *Bento José Francisco Fortes*, lastro. — *Rio Grande*; S. *Catharina*, M. *Antonio Ignacio Pereira*, sal, vinho e aguardente. — *Campes*; S. *Santo Antonio Bem feliz*, M. *Antonio Pinto Neto*, lastro. — *Santos*; L. *Carlota*, M. *José Ribeiro Maltz*, fazendas. — *S. Matheus*; L. *S. Jose Vaador*, M. *Manoel Gomes Pereira*, lastro.

Dia 20 dito. — *Porto Alegre*; S. *Maria Antonia*, M. *Mathias Fernandes*, lastro. — *Cananéa*; S. *Fidade*, M. *Antonio Caetano Tavares*, lastro. — *Campes*; S. *Boa União Feliz*, M. *José Francisco da Costa*, lastro.

Dia 21 dito. — *Genesey*; B. *Ing. Two Sisters*, M. *John Thomas*, assucar, caffè e couros. — *Monte Video*; B. *Ing. Nancy*, M. *Hilary Marquend*, lastro. — *S. Sebastião*; S. *Eufina Graciosa*, M. *João Mauricio de Oliveira*, lastro. — *Santos*; S. *Maria José*, M. *Antonio Pinto Neto*, lastro.

Dia 22 dito. — *Monte Video por Paronagó*; B. *Serpente*, M. *Mansel José de Brito*, lastro. — *Maranhão*; B. *Ing. India*, M. *Richard Prowse*, lastro. — *S. Matheus*; S. *Brilhante*, M. *André Joaquim de Lima*, carne seca. — *Guaratuba*; L. *Senhora de Loco*, M. *Ignacio Cardozo*, carne seca. — *Pio de S. João*; L. *Bom Jesus d'Ala*, M. *José Ricardo Diogo*, lastro.

A V I S O S .

Na loja da Gazeta se achão as mui divertidas e modernissimas obras de *José Daniel Rodrigues da Costa*. — *O Habão aos habitantes da Lua*, por 960. — *Portugal enfermo por vícios e abusos de ambos os sexos*, 2 vol. por 1870, o tomo 2.^o separado por 960. Estas obras além de serem joco-serias, contém muitas enigmas e adivinhações proprias para entreter huma companhia.

José Marcellino Gonçalves, e *Antonio Teixeira Pinto da Cruz*, Administradores nomeados á caza de *Manoel Joaquim de Azevedo*, vendem meia legoa de terra no sertão do rio *Parahiba*; quem a quizer comprar dirija-se a qualqur dos ditos Administradores para tratar da sua compra.

Vendem-se por preço commodo duas moradas de cazas de sobrado na rua do *Príncipe*; (por detraz do Quartel do Regimento Novo) ha pouco acabadas de pedra e cal, com muitos bons commodos, quem as pertender comprar dirija-se á praça de *D. Manoel*.

Miguel José de Freitas vende a sua fazenda situada apé da Villa de *Magé*, com boas terras, e muitos matos virgens, engenho d'agua para fazer farinha, cazas de vivenda, muito arvoredo de toda a qualidade, huma boa morada de cazas de sobrado com bom quintal na mesma Villa, tudo sem pensão alguma; quem a quizer comprar dirija-se á rua do *Ouvidor*, á caza de *José Custani Travassos*, onde achará o inventario de tudo que contém.

Quem quizer comprar as beinfeitorias de huma chacara com cazas terras, e muito arvoredo de espinho, no sitio do *Engenho Velho*, na rua nova que se está abrindo, falle na loja de galões no canto da rua da *Mãe dos Homens*.

No mez de Março do anno passado forão construidas no engenho do Sargento Mór *Bento Antonio Vahia* humas fornalhas, com as quaes fez elle a sua safra de 1820, empregando o bagasso e palhas da cana para o combustivel, e na falta deste os gravetos de lenha. Deste methodo de fornalhas resulta, como consta da experiencia feita pelo mesmo *Vahia*, huma grande economia de combustivel, muita facilidade na condução do dito, e grande melhoramento na qualidade do assucar pela presteza, com que este se fabrica. Quem pertender as ditas fornalhas dirija-se á caza de *Caldeireiro*, rua da *Alfandega* N.^o 12.

Os Administradores das Meninas Expostas da *Santa Caza da Misericórdia* desta Corte, fazem publico que nos dias 24, 25 e 26 da seguinte mez de *Fevereiro* devem comparecer na caza da roda da mesma Administração todas as credeiras com os expostas, que estão creando para se conhecer do seu estado, e serem pagas do que tiverem vencido de leite e vestuarios até aos referidos dias.

Quem quizer comprar as beinfeitorias de hum sitio na serra da *Roa Vista*, hindo para a *Tejuca*, em terras do Visconde d'*Assoca*, com alguns escravos; e huma morada de cazas em *Mattapicos*, falle com seu dono *José da Silveira de Gouveia*, que mora nas mesmas cazas.

Vende-se na estrada de *Catumbi* para *Mattapicos* 15 braças de terra, com fundos para o mangue da *Cidade Nova*, quem as quizer dirija-se a *Custodio José Fernandes*, á calçada do *Barro vermelho*, com quem as poderá ajustar, que tem ordem para as vender. O mesmo vende mais 36 braças de frente na mesma estrada com muito arvoredo de espinho e frutas do peiz, e plantaça de capim.

Quem quizer comprar hum negro bom Cozinheiro, e que sabe tambem fazer todo o serviço de huma caza, de nação *Congo*, procure na rua da *Pedreira* de *N. S. da Gloria*, que vai ter ás cazas do Ex.^{mo} Conde da *Louza*, a *Urbano Rangel* que tem escolla de meninos na referida rua, que ali achará com quem ajustar.

Quem quizer comprar hum saveiro com todos os seus pertences e acabado de fabricar, dirija-se á Freguezia de *N. S. do Pilar*, a fallar com *Francisco Alves Barboza*, ou nesta Corte a *José Pinto Marques* em caza do sellador da *Alfandega*, na rua do *Sacramento* junto á rua dos *Siganos*.

O Cozinheiro *José Luiz Rodrigues da Silva*, está actualmente trabalhando na caza de pasto e caffè de novo reformada, sita na rua *Direita* N.^o 5, que tem por titulo *Silva*, e o mesmo offerece ao respeitavel publico o seu prestimo, tambem se fazem jactares para fóra e de partido por preços commodos.

Em 11 do corrente Junho fugio hum negro *Cabinda*, de 20 a 22 annos, por nome *Bras*, com principio de barba, estatura ordinaria, beiços grossos, orelha furada com bixa de ouro, olhos grandes, cara compocida, e semblante carregado; sabe ler e escrever. Quem delle tiver noticia, e o quizer denunciar, o poderá fazer na rua dos *Pescadores* N.^o 17, que receberá 20000, além das despezas.

NA IMPRESSÃO RECIA.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO